



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4691/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Areiópolis
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Período	04/2018
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	LUCAS EVANDRO FIEL BENEDITO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	317.395.568-44
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Transporte	4	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 755.213,46	R\$ 26.809.669,09	2,8169%	6,0000%
8/2017	R\$ 792.081,49	R\$ 27.538.168,79	2,8763%	6,0000%
12/2017	R\$ 840.487,97	R\$ 27.981.453,59	3,0037%	6,0000%
4/2018	R\$ 921.037,11	R\$ 28.396.679,85	3,2435%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 82.274,71
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 17.386,85
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 64.887,86
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 849.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 885.711,58
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 28.676,28

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 56.668,64	R\$ 42.400,86	R\$ 14.267,78
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 279,18	R\$ 4,58	R\$ 274,60
Outros	R\$ 0,00	R\$ 392.933,00	R\$ 375.271,55	R\$ 17.661,45
Total	R\$ 0,00	R\$ 449.880,82	R\$ 417.676,99	R\$ 32.203,83

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018

Hora da Geração: 23:17:08